

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH

EDITAL UFRJ Nº 368
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO – DO PROGRAMA
EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH PARA 2020

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/DH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professor Vantuil Pereira, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2019, das 10:00 às 16:00 horas, na secretaria do curso, à Av. Pasteur 250 – Prédio Anexo do CFCH, 3º andar, sala 12, Urca, CEP nº 22290-240. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, na secretaria do Programa. Os candidatos poderão, também, se inscrever por procuração simples ou por correspondência via do Serviço de Encomenda Expressa Nacional (SEDEX), com aviso de recebimento. A comprovação da data da postagem, até 31 de agosto de 2019, será o carimbo do correio.

1.2. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos graduados em curso superior de qualquer área de conhecimento.

1.3. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.

1.4. É vedada a inscrição condicional.

1.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, deverá preencher formulário próprio (Anexo I) relacionando suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da organização do certame.

1.6. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo o PPDH ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

1.7. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

1.8 O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

1.9. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.10. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo no ato da inscrição, assim como formulário especificando a necessidade (Anexo II).

1.11. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

1.12. Em todas as situações previstas pelos itens 1.6 a 1.9 o candidato deverá apresentar laudo médico comprovando a sua condição de pessoa com deficiência.

1.13. No caso da solicitação de que trata o subitem 1.11 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

1.14. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

1.15. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, sendo garantidas dentro destas, conforme a resolução CEPG 03/18 e a Resolução NEPP-DH 01/19, vagas para:

- a) 4 (quatro) reservadas para autodeclarantes negros (pretos e pardos);
- b) 1 (uma) para autodeclarantes quilombolas;
- c) 1 (uma) para pessoas travestis ou transexuais;
- d) 1 (uma) para pessoas com deficiência;
- e) 1 (uma) para indígenas e;
- f) 2 (duas) para servidores técnico-administrativos de Instituição de Ensino Superior (IES).

2.2 No ato da inscrição, os candidatos optarão por concorrer à vaga regular ou àquelas condicionadas à sua autodeclaração como negro, indígena, quilombola, pessoas travestis ou transexuais ou pessoa com deficiência ou de servidores técnico-administrativos, devendo o mesmo preencher, e entregar no ato da inscrição, formulário próprio (Anexo VI);

2.3. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as no Programa de Ação Afirmativa, quilombola, pessoa com deficiência, indígena ou servidores técnico-administrativos, as vagas deixam de estar reservadas a estas ações, voltando para a concorrência geral;

2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas no processo seletivo 2019;

2.5. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. Preencher a ficha de inscrição (em duas vias, Anexo I/ficha de inscrição);
- 3.2. Preencher o termo de opção, se for o caso, conforme item 2.2;
- 3.3. Cópia e original do RG, do comprovante de CPF, do título de eleitor com o comprovante de voto da última eleição e do certificado militar (se for o caso), para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por SEDEX;
- 3.4. Cópia e original do diploma de graduação ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por SEDEX;
- 3.5. Em caso de conclusão do curso de graduação até dezembro de 2019, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior;
- 3.6. Os(as) candidatos(as) portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado em território nacional, conforme normas da UFRJ.
- 3.7. Cópia e original do histórico escolar da graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via SEDEX;
- 3.8. Apresentar 5 (cinco) cópias do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>, em versão impressa;
- 3.9. Indicar, na ficha de inscrição, entre o Inglês, Espanhol e o Francês, a língua estrangeira de sua escolha da qual fará a prova específica;
- 3.10. Apresentar 5 (cinco) vias do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, tendo em vista o prazo máximo para conclusão em 2 (dois) anos. O pré-projeto deverá ser digitado em espaço entrelinhas 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; papel formato A4; margens de 2,5cm e não deverá ultrapassar 15 (quinze) páginas de texto (contando com as referências bibliográficas) (Anexo V).
- 3.11. Apresentar 1 (uma) via do pré-projeto de pesquisa em CD/DVD no formato pdf;
- 3.12. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que deverá ser assinado pelo funcionário (a) responsável;
 - 3.12.1. Os inscritos via SEDEX deverão apresentar o documento comprobatório do encaminhamento postal e o RG em todas as etapas do processo seletivo.
- 3.13. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos, explicitados nos subitens 3.1 a 3.11 deste Edital, no prazo estipulado.
- 3.14. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) como indígenas interessados em pleitear uma vaga na Pós-Graduação do PPDH/NEPP-DH/UFRJ ainda será solicitado:
 - 3.14.1. Um memorial relatando histórico de vida e intenções de estudo no PPDH/NEPP-DH/UFRJ, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;
 - 3.14.2. Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena.
 - 3.14.3. Podem ser anexados:
 - documentos como carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena.
 - Nenhum destes documentos, contudo será considerado, em princípio, indispensável.
 - 3.14.4. A seleção será feita primeiramente pela avaliação deste dossiê. Em seguida, deverá ser realizada uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, o que definirá os candidatos aptos à entrada no PPDH/NEPP-DH/UFRJ.

3.15. Para candidato autodeclarado quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

3.16. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.17. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.18. Os(as) inscritos(as) via SEDEX deverão enviar para o e-mail <ppdh@nepp-dh.ufrj.br> a cópia do documento comprobatório do encaminhamento postal e deverão apresentar o mesmo e o documento de identificação com foto em todas as etapas do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do NEPP-DH, localizado à Av. Pasteur, nº 250, prédio anexo do CFCH, 3º andar, Urca (RJ). As datas e os horários encontram-se explicitados no item 8 (oito) deste Edital.

4.2. Os candidatos auto identificados como negros, quilombolas, pessoas travestis ou transexuais e pessoas com deficiência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. Candidatos optantes indígenas serão selecionados primeiramente pela avaliação do dossiê enviado, conforme indicado no item 3.14. No entanto, enquanto para os candidatos não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0, para os candidatos optantes auto identificados como negros, quilombolas, pessoas travestis ou transexuais e pessoas com deficiência a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 5,0.

4.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.3.1. Prova escrita de idioma estrangeiro. Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. O(a) candidato(a) será considerado apto(a) ou não apto(a), avaliando-se sua capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira: Inglês, Espanhol ou Francês, à escolha do(as) candidato(a) no momento da inscrição. Será avaliada a elaboração de respostas em Língua Portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário em qualquer língua. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2. Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória. O(a) candidato(a) deverá responder, em Português, uma ou mais questões propostas pela Banca com base nos títulos sugeridos no anexo II deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer material por ocasião da prova. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.3. Arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do pré-projeto de dissertação do(a) candidato(a), considerando o mérito e a viabilidade de sua execução no período de 2 anos.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. As três etapas do processo seletivo são eliminatórias;
- 5.2. A cada etapa será divulgada no mural do PPDH a lista dos candidatos convocados para as provas subsequentes;
- 5.3. O não-comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. Análise do pré-projeto:

- 6.1.1. Coerência e pertinência do anteprojeto do candidato;
- 6.1.2. Revisão de literatura com problematização do tema proposto e sua análise crítica;
- 6.1.3. Descrição do problema a ser pesquisado e definição dos objetivos da investigação;
- 6.1.4. Clareza argumentativa;
- 6.1.5. Coerência teórico-metodológica;
- 6.1.6. Viabilidade de execução do pré-projeto.

6.2. Prova escrita:

Respeito à Consignia (de acordo com o que foi solicitado na questão)	2
Escrita acadêmica adequada (coesão, coerência, respeito às normas, etc.)	1
Relação do campo teórico com a questão proposta (domínio da teoria e da bibliografia (espera-se que o candidato cite o maior número possível de autores/ adequação ao tema)	3
Originalidade nos pensamentos (apresentação de questões e formulação adequadas ao assunto, capacidade de erudição)	2
Conjunto (encadeamento de ideias, coerência global, apresentação adequada do gênero textual solicitado)	2
Total	10

6.3. Prova de línguas:

- 6.3.1. Compreensão instrumental da língua, coesão e coerência.
- 6.3.2. Correção dos aspectos formais do texto traduzido: gramática e ortografia.

6.4. Prova oral

- 6.4.1. Domínio teórico-metodológico do campo problemático apresentado no pré-projeto;
- 6.4.2. Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa;
- 6.4.3. Disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- 6.4.4. coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a linha de pesquisa à qual o candidato se propõe bem como aos interesses de pesquisa.

6.5. Peso das Provas

Avaliação	Peso
Análise do pré-projeto	1
Prova escrita	2
Prova oral	1

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Conforme mencionado no item 4.2, para os candidatos não contemplados nos itens 2.1a ao 2.1e exige-se nota mínima 7,0 (sete) para a prova escrita e na arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo para a classificação e aprovação;

7.2. Salvo as exceções mencionadas nos itens 2.1a ao 2.1e e 4.2, serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

7.3. A ordem de aprovação/classificação será decrescente por média e pela disponibilidade de vagas;

7.4 Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

7.5 Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

7.6. Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

7.7. No caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior grau obtido na prova escrita;
- b) aptidão na prova de arguição de projeto e de memorial;
- c) maior idade do(a) candidato(a);
- d) maior tempo de estudo na rede pública de ensino fundamental e médio.

7.8. A lista de aprovados, mas não classificados, perderá a sua validade para reclassificação após o prazo de efetivação das matrículas referentes ao ano letivo de 2019.

7.9. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação. No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos no prazo máximo de até 48h a partir da divulgação dos resultados.

8.2. Será assegurado ao candidato o acesso à cópia de sua prova escrita.

8.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da comissão e protocolado na Secretaria do PPDH. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

8.4. Os recursos serão julgados por uma Comissão, composta pelos integrantes da Banca Examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do PPDH.

8.5. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos, no quadro de avisos do PPDH no NEPP-DH/UFRJ, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

10. Evento	Prazo até
Período de Inscrições	01 a 30 de agosto de 2019
Homologação dos Inscritos	06 de setembro de 2019
Prazo de recurso a homologação das inscrições	09 e 10 de setembro de 2019
Resultado do recurso de homologação	13 de setembro de 2019, até às 19 horas
Realização da prova de língua estrangeira	16 de setembro de 2019, das 10 às 12 horas
Resultado da prova de língua estrangeira	Até 24 de setembro de 2019, a partir das 18 horas
Prazo de recurso ao resultado da prova de língua estrangeira	25 e 26 de setembro 2019, das 10 às 16 horas
Resultado do recurso da prova de língua estrangeira	27 de setembro de 2019, até às 19 horas
Prova teórica	02 de outubro de 2019, das 10 às 14 horas
Resultado da prova teórica	30 de outubro de 2019, a partir das 18 horas
Prazo de recurso ao resultado da prova teórica	31 de outubro e 01 de novembro de 2019, das 10 às 16 horas.
Resultado do recurso da prova teórica	6 de novembro, a partir das 19 horas
Prova de Arguição oral	Entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019
Resultado Arguição oral e resultado parcial	19 de novembro de 2019, a partir das 18 horas
Prazo de recurso ao resultado da prova de arguição oral e ao resultado parcial	20 e 21 novembro de 2019, das 10 às 16 horas
Resultado do recurso da prova de arguição oral e ao resultado parcial	27 de novembro de 2019, a partir das 19 horas
Resultado final	29 de novembro de 2019, a partir das 19 horas
Homologação do Resultado final	13 de dezembro de 2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá trazer documento de identidade original e caneta azul ou preta;

10.2. Será divulgado o resultado final, contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética com as respectivas notas, no dia 14 de dezembro de 2016, após as 16:00h, no mural do PPDH;

9.3. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não selecionados ficará arquivada e disponível para consulta na secretaria de Pós Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos durante 1 ano a partir da data de homologação da inscrição dos candidatos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Vantuil Pereira
Diretor NEPP-DH

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome completo:		
2 - Endereço completo:		
3 - Telefone(s):		
4 - E-mail:		
5 - RG:	5.1 data da emissão	6 - CPF:
5.2 - Órgão emissor:		
7 - Título de eleitor:		8 - Certificado militar:
Zona:	Seção:	
9 - Nascimento (dd/mm/aaaa):		10 - Nacionalidade:
11 - Vínculo empregatício: () Não () Sim		
11.1 - Empresa:	11.2 - Data de Admissão:	11.3 - cargo/função
12 - Gênero	13 - Cor	
14 - Informações sobre a formação acadêmica:		
14.1 - Curso de graduação:	14.2 - Instituição:	14.3- Ano de conclusão:
15 - Título do pré-projeto:		
16 - Idioma escolhido para a prova escrita de idioma estrangeiro:		
() inglês () espanhol () francês		
17 - Vaga de Concorrência		
() Universal () optante negro ou indígena () servidor da UFRJ		
18 - Linha de Pesquisa desejada:		
19 - Opção de orientador:		
1ª Opção _____ 2ª opção _____		

Local _____

Data ___/___/___

Assinatura do Candidato

Inscrição recebida em ___/___/ 2019 por (carimbo e assinatura do/a funcionário/a que recebeu a inscrição)
--

ANEXO II

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO –
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO DEFICIENTE CONCURSO SELEÇÃO DE MESTRADO 2020

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

1 – QUAL O TIPO DE DEFICIÊNCIA?

ESPECIFICAR:

2 – NECESSITA DE MECANISMOS E/OU ESTRATÉGIAS PARA AS PROVAS?

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ ESTADO: _____

_____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

1. AZEVEDO, Janete Maria Lins. **A Educação como Política Pública**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
2. BATISTA, Vera M. de S., O alemão é muito mais complexo. *In*: BATISTA, Vera Malaguti de Sousa W. (Org.). **Paz armada**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2012.
3. BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
4. BUTLER, Judith, **Quadros de Guerra**. Quando a vida é passível de luto?, São Paulo: Civilização Brasileira 2015,p. 13-97.
5. CAVALCANTI, Josefa S. B.; WEBE, Silke & DWYE, Tom (Orgs.). **Desigualdade, diferença e reconhecimento**. Porto Alegre: Editora Tomo Editorial, 2010. p. 7-47.
6. DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p. 9-38; 325-348; 375-384.
7. FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
8. FONSECA, Francisco. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cad. EBAPE**[online]. 2013, vol.11, n.3, pp.402-418.
9. HERRERA-FLORES, Joaquin. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux; IDHID, 2009.
10. HOBBSAWM, E. J. **A Era dos Extremos**. O breve século XX 1914-1991. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, cap. 9.
11. LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
12. MBEMBE, Achile. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, nº 32, dezembro 2016.
13. OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: economia política da hegemonia imperfeita**. Petropolis/ RJ: Editora Vozes, 1998, p. 17-76.
14. POCHMAN, Márcio. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da Nova República. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, nº 139, p. 309-330, abril-jun, 2017.
15. ROMANO, Jorge Osvaldo. **Política nas políticas: um olhar sobre os estudos na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Mauad, 2009. Introdução, p. 13-28.
16. SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**. 1997, nº 39, p. 105-124.
17. SOUZA, CELINA. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Cadernos CRH**, Salvador, nº 39, p. 11-24 jul/dez 2003.
18. WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (a onda punitiva)**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; EditoraRevan, 2007, p.83-202.

ANEXO IV

Área de Concentração

Políticas Públicas em Direitos Humanos

Podemos considerar que muitas são as formas de ação, cooperação ou regulação em níveis local, nacional ou mundial que buscam a ampliação, efetivação e reafirmação dos Direitos Humanos e da cidadania. Estas formas aludem a um dos direitos mais preciosos: o da liberdade de fazer e refazer a nós mesmos¹. Assim entendidos, os temas dos Direitos Humanos e da ação pública alcançam grande abrangência acadêmica e têm caráter interdisciplinar. Por isso, não se trata aqui de tomar o tema dos Direitos Humanos como um sub-ramo jurídico ou como um desdobramento de certos ramos do direito (ainda que este, especialmente o direito internacional, seja referência fundamental), mas de reforçar o seu caráter de motor de mudança social, promotor e informador da ação, seja em âmbito local, nacional ou internacional.

A escolha desta problemática como área de concentração do Programa de Mestrado e de Doutorado abre todo um campo novo teórico e investigativo, uma vez que articula Direitos Humanos enquanto indutor de promoção de cidadania e de inovação social. O tema desafia, uma vez que os processos indutores de transformação social precisam agora ser pensados e teorizados de maneira interligada e interdisciplinar abarcando temas como: globalização; ação pública partilhada entre atores governamentais e não governamentais; novos arranjos setoriais e políticas transversais de saúde, educação, justiça etc.; internacionalização dos Direitos Humanos; acesso à justiça; promoção e proteção de direitos: à vida, à saúde, ao trabalho, à cidade, à segurança, etc.; persistência de desigualdades e segregações de raça, de gênero e de idade; escravidão contemporânea; novos arranjos e ressignificações da família; processos de criminalização na cidade e no campo; múltiplas demandas de reconhecimento; laicização do Estado; educação inclusiva, etc., tornando-se, em muitos casos, dimensões que atravessam às diversas pesquisas constantes dessa proposta. Um programa de pós-graduação que tem como área de concentração **Políticas Públicas em Direitos Humanos** irá consolidar tais esforços e contribuir de forma sistemática com a construção de conhecimento na área, tão necessário, urgente e contemporâneo em sociedades como o Brasil, ainda em processo de democratização.

A área de concentração proposta abrangerá duas linhas de pesquisa. A primeira mais voltada para os Direitos Humanos da perspectiva da ação pública, nacional e internacional e a

¹ HARVEY, D. "A Liberdade da cidade" In. MARICATO, Emínia, (et alli). **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 27.

segunda, para as práticas locais, nacional ou internacional de violação, proteção e promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

Todavia, pode-se problematizar o fato de que os objetos constitutivos dessas duas linhas de pesquisa se atravessam por tratar-se de um amplo e complexo campo de estudo, o que nos permite chegar a uma primeira conclusão: a de que as linhas não se reduzem a aspectos disciplinares únicos e; por tratar-se de uma proposta interdisciplinar, ela abarca professores, disciplinas, metodologias e formações distintas, que permitem e reforçam os entrelaçamentos, o que nos leva a uma segunda conclusão: de que as linhas não, obrigatoriamente, priorizam pré-especializações, podendo o aluno e os docentes circularem entre os conteúdos das distintas linhas, o que enriquecerá a sua formação.

Linhas de Pesquisa do PPDH

1 - Estado, políticas públicas nacionais e internacionais em Direitos Humanos

Esta linha visa o estudo de elementos filosóficos, teóricos e aplicados acerca das políticas públicas em Direitos Humanos, em nível nacional e internacional. De um lado, fundamenta-se em conceitos, definições e desenvolvimento acadêmico do tema dos Direitos Humanos. Baseia-se em uma noção de Direitos Humanos que se refere, dentre outros, às necessidades humanas essenciais, à democratização da sociedade e à promoção do desenvolvimento sustentável, econômico, político e social. Orienta-se pela compreensão de que estes direitos nunca são plenamente realizados, encontram-se sempre em movimento, sujeitos à ampliação, afirmação e também retrocesso e que são base para enfrentar e superar as várias formas de violência ou potenciais violações. De outro lado, centra-se no estudo e pesquisa sobre o estado e problematiza as relações entre Estado, mercado e sociedade civil. Toma por base uma ação pública, que na atualidade, vem vivenciando mudanças profundas, no âmbito nacional e internacional, tais como a desconcentração da ação do estado na provisão de bens públicos e seu deslocamento para a sociedade civil e para o mercado. Atenta ainda para a emergência de novos atores sociais, cada vez mais relevantes na produção de políticas públicas. Finalmente, procura compreender o impacto da globalização sobre a produção das políticas, seja enquanto redução da ação dos estados nacionais, enquanto desafio para responder a problemas gerados em escala global ou ainda como resposta às decisões internacionais de Direitos Humanos.

Estarão reunidos nesta linha de pesquisa os mais amplos estudos de políticas públicas em Direitos Humanos destinados aos diversos grupos da sociedade. Assim, questões como população em situação de rua, juventude, mundo do trabalho, questões ambientais, questões de

segurança, educação inclusiva e em Direitos Humanos, refugiados, escravidão contemporânea, laicidade do Estado, Direitos Humanos internacionais, dentre tantas outras possibilidades de estudo, no esforço tanto de compreensão e análise, quanto o de proposição, monitoramento e avaliação destas políticas.

Docentes da linha de pesquisa e área de orientação

Docente	Área de Orientação
<p>Ana Claudia Diogo Tavares Doutorado em Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p>	<p>Sistema de Justiça, democracia e direitos humanos Ditadura e democratização no Brasil Conflitos agrários, ambientais e direitos humanos</p>
<p>Cristiane Brandão Mérida Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Direito Humanos e Penas Privativas de Liberdade Direitos Humanos e Medidas de Segurança Criminologia, Política Criminal e Direito Penal Princípios Constitucionais e Sistema Penal Juizados Especiais Criminais/JVDFM e Acesso à Justiça Justiça Criminal: comportamento institucional</p>
<p>Elaine Constant Souza Doutorado Políticas Públicas e Formação Humana - Universidade do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Direitos Humanos, estrutura parental e educação formal Políticas Curriculares em debate. Direitos Humanos na Educação: diversidade, diferença e inserção cidadã. Educação, paradigma patriarcal e uma nova dimensão humanista. Movimento ecológico e melhoria da qualidade de vida em torno da escola. Educação laica, estudo da religiosidade e o respeito às diversas crenças. A educação é um universo feminino? A presença da mulher no mundo contemporâneo. As grandes migrações do mundo contemporâneo e o acolhimento do "estrangeiro" no universo escolar. Educação versus discriminação em suas manifestações: classe, cor, gênero, nacionalidade, necessidades educativas especiais.</p>

	Populações urbanas de baixa renda e os direitos humanos fundamentais.
Joana Domingues Vargas Doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro	Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Jovens em Conflito com a Lei Instituições da Polícia e da Justiça Segurança Pública
Jussara Marques de Macedo Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense	Políticas Públicas em Educação Trabalho e Educação Trabalho Docente Política e Gestão de Sistemas Educacionais
Maria Celeste Simões Marques Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Teoria do Estado, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Trabalho e Justiça, Direito Internacional do Trabalho Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos
Marildo Menegat Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Barbárie Violência Teoria política Criminologia Crítica Cultura popular
Patricia Sonia Silveira Rivero Doutorado em Sociologia IUPERJ	Políticas de desenvolvimento, inovação tecnológica, cyberpolítica, identidades e novas tecnologias, Direitos Humanos de quarta e quinta geração; Mercado de trabalho, mercados informais, ilegais e desigualdades sociais ;Política internacional de drogas e armas
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva Cunha Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Globalização e direitos humanos. Direitos Humanos e Direito à Cidade. Hegemonia e sujeitos coletivos. A nova centralidade da periferia e a inversão das prioridades
Ricardo Rezende Figueira Doutorado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Direitos Humanos; Violência; Migração; Trabalho Escravo; Poder.
Vantuil Pereira Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Movimentos Sociais Movimento social negro Pensamento Social Brasileiro, pensamento social negro, História da Cidadania no Brasil Relações Raciais, políticas públicas e Direitos Humanos

2 – Violências, desigualdades e promoção de cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objeto o estudo das diversas formas de violências presentes na sociedade. Entende-se que a mesma se manifesta de distintas formas e necessita ser problematizada para entendermos como tais fenômenos implicam na impossibilidade de concretização dos direitos humanos. A linha de pesquisa ainda terá como foco os estudos de desigualdades e promoção da cidadania. Segundo se pode notar, grande parte dos desafios colocados à consolidação de uma sociedade democrática, baseada, entre outros aspectos, na dignidade humana, sustenta-se na permanência de entraves vinculados às distorções nos âmbitos econômicos, culturais e sociais. Deste modo, tais desequilíbrios não devem ser naturalizados, sobretudo porque muitos, embora possuam traços econômicos, sustentam-se em discursos hegemônicos que reafirmam e estruturam tais diferenciais.

Tais estudos podem ser ampliados para seus aspectos internacionais, considerando, entre tantas possibilidades, as questões relacionadas à alteridade, à justiça, à imigração, à diáspora, à intolerância e à dimensão humanitária nos grandes conflitos, tomando-se como eixos os aspectos comparativos que tais temas podem conter, ou estudos de casos específicos. No que tange à realidade brasileira, esta linha de pesquisa abará aspectos que impactem na compreensão das desigualdades a partir da historicidade própria à nossa realidade. Neste sentido, ganham ênfase os estudos relacionados às questões de gênero e raciais, mas não propriamente ficam limitados a elas. Trata-se de duas áreas sensíveis e que têm recebido atenção no campo das políticas públicas em nosso país.

Ao afirmarmos que as desigualdades e segregações não podem ser naturalizadas, ratificamos dizendo que elas já não o são a partir da realidade conflitiva vivida pelas sociedades. Deste modo, compõem esta linha de pesquisa os estudos vinculados ao conjunto de manifestações e mobilizações sociais em torno da conquista de direitos, os diversos tipos de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Entende-se que as lutas sociais possuem relevância tanto na compreensão das conquistas e avanços sociais, quanto das questões relacionadas à dimensão do poder na sociedade.

Docentes da linha de pesquisa e área de orientação

Docente	Área de Orientação
Anna Marina Barbará Pinheiro Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Gênero Sexualidade Feminismos
Jadir Anunciação de Brito Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	DHESCA's (Direitos Humanos, Culturais, Sociais e Ambientais) e territórios. Racismo institucional e estrutural. Violência, sistemas de justiça e direitos humanos. Direito e política social. Direito, trabalho e neoliberalismo.
Fernanda Barros dos Santos Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense	Gênero, mulher negra, políticas públicas, Direitos Humanos
Mani Tebet Marins Doutorado em Sociologia Universidade Federal do Rio de Janeiro	Identidades, interseccionalidade, desigualdades, implementação de políticas públicas (em especial de gênero, raciais, educacionais e de transferência de

	renda), políticas públicas comparadas e refugiados.
Marcos Vinícius Torres Pereira Doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos da Diversidade Sexual; Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos dos estrangeiros; Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gênero; Direitos Humanos e Direito Internacional Privado; Direitos Humanos e Direitos das Famílias; Diversidade Sexual e Teoria Queer; Circulação Internacional de Pessoas e Direitos Fundamentais;
Mariana Trotta Dallalana Quintans Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Direitos Humanos e Movimentos Sociais Questão Agrária Povos Tradicionais Direitos Humanos e Direito à Cidade. Criminologia Crítica Sociologia do Direito e da Administração da Justiça
Pedro Paulo G. Bicalho Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Criminologia Segurança Pública Psicologia Jurídica
Sérgio Luiz Batista da Silva Doutorado em Letras pela Universidade de São Paulo	Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-raciais Políticas Públicas de Educação para diversidade Formação de professores e Direitos Humanos

ANEXO V

Roteiro para elaboração de Pré-Projeto de Pesquisa

Recomendação prévia

Na folha de rosto devem estar indicados os dados institucionais (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH); Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos), o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (Mestrado) e o ano.

Sobre o título do projeto

O título deve transmitir uma idéia geral sobre o trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

1. Introdução

É necessário apresentar o trabalho de forma sintética e objetiva. Sugere os seguintes elementos: apresentação da instituição na qual a pesquisa será realizada, envolvendo: razão social, localização, histórico, atividades e objetivos; identificação do tema e do problema delimitados; metodologia; esclarecimento sobre os limites práticos e teóricos; argumentar sobre a importância pessoal e social para a realização do trabalho.

2. Objetivos

- 2.1. Geral – O autor deve expor o objetivo mais amplo ligado diretamente ao conhecimento que se pretende alcançar, desenvolver ou ampliar com a pesquisa.
- 2.2. Específicos – referem-se a ações que serão desenvolvidas pelo pesquisador a fim de que possam atingir o objetivo geral, demonstrando, assim, como o projeto será desenvolvido. Por exemplo: verificar documentação, classificar, levantar, comparar etc. Os objetivos específicos determinam a ação do pesquisador

3. Quadro teórico

Trata-se de problematizar teoricamente a questão a ser investigada, isto é, expor os principais recursos teóricos – concepções, pressupostos e conceitos especificamente relacionados a uma tendência, ou correntes teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Essa plataforma teórica constitui um universo de princípios, categorias e conceitos, formando um conjunto logicamente coerente, no interior do qual o trabalho do pesquisador se fundamenta e se desenvolve. É importante frisar que esse quadro teórico precisa ser enunciado de forma a tornar compreensível sua consistência, coerência e compatibilidade, em relação ao tratamento do(s) problema(s) a ser(em) enfrentados(s) – isto é, ao objeto da pesquisa.

4. Hipóteses

As hipóteses são afirmações provisórias, enunciados prévios a serem verificados, adotados a título provisório como diretrizes da investigação. Hipóteses são, portanto, resultados aos quais se imagina poder chegar. Neste sentido, é aconselhável apresentá-las –

uma hipótese central e as demais, sub-hipóteses – sob a forma de tópicos, preferencialmente correspondentes aos objetivos a serem alcançados. Observe-se que a hipótese central é, também, o tema/problema central que o trabalho se propõe a desenvolver e demonstrar. As hipóteses complementares (ou sub-hipóteses) são enunciados de caráter particular, cuja demonstração permite alcançar as várias etapas que se pretende atingir para a construção total do tratamento do problema a ser investigado. Obviamente, a formulação de hipóteses leva em conta a(s) perspectiva(s) teórica(s) que fundamenta(m) a argumentação. Ressalte-se, também, que não se deve confundir hipótese com pressuposto, com evidência prévia; hipótese é o que se pretende demonstrar e não o que já se tem demonstrado evidente, desde o ponto de partida.

5. Metodologia e fontes

Por metodologia entende-se a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas necessários ao tratamento do problema, a partir das fontes. Vale notar que as fontes não são repositórios neutros, exigindo um exame adequado, em função de sua especificidade. Para isso, é necessário apresentar uma tipologia, ou seja, explicitar a natureza dos diversos materiais (textuais, orais etc.), sob suas diversas formas.

6. Referências

Apresentação estrita das fontes e textos efetivamente consultados e citados na elaboração do anteprojeto de pesquisa, com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXO VI

Termo de Adesão para candidatos/as negros/as, quilombolas, travesti ou transsexual, pessoa com deficiência ou indígenas

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

estou ciente e concordo com as regras do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seleção 2020, declarando-me que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPDH/NEPP-DH/UFRJ como candidato negro (preto ou pardo)
- Concorrerei ao adicional de vagas destinada a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
- Concorrerei ao adicional de vagas declarando-me quilombola.
- Concorrerei ao adicional declarando-me pessoa travesti ou transsexual.
- Concorrerei ao adicional de vagas declarando-me pessoa com deficiência

Assinatura - Data

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO MEMORIAL (para candidatos optantes indígenas)

Número de páginas: mínimo de 05 e máximo de 8

relatando histórico de vida e intenções de estudo

EIXOS PARA O MEMORIAL

A principal ideia da elaboração desse memorial é fazer um relato de vida e intenções de estudo no PPDH/NEPP-DH/UFRJ, contendo auto-declaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;

Em suma apontamos as seguintes questões:

- Quem é... de onde vem, como é o seu campo de trabalho, por que está envolvido com esse tipo de trabalho.
- Mostre como foi construindo sua trajetória profissional indicando o que levou à atuação presente (*considere além da produção prática, a participação em eventos e produção bibliográfica: artigos publicados em revistas, painéis, congressos, etc.*).
- Aponte quais problemas ou aspectos desta sua trajetória que se articulam com a expectativa que você tem em realizar um mestrado na área de direitos humanos.

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO

- Capa
- Índice
- Trajetória acadêmica e produção bibliográfica
- Experiência profissional
- Outras atividades pertinentes
- Referências (referências básicas para realização do presente documento).

ANEXO VIII
Disponibilidade de Vagas de orientação dos
docentes

	Docente	Limite de vaga disponível
1.	Ana Claudia Diogo Tavares	02
2.	Andréa Moraes Alves	01
3.	Anna Marina Barbará Pinheiro	01
4.	Elaine Constant	02
5.	Fernanda Barros dos Santos	02
6.	Jadir Anunciação de Brito	02
7.	Joana Domingues Vargas	01
8.	Jussara Marques de Macedo	01
9.	Mani Tebet Marins	02
10.	Marcos Vinícius Torres Pereira	02
11.	Maria Celeste Simões Marques	02
12.	Mariana Trotta Dallalana Quintans	02
13.	Marildo Menegat	02
14.	Patricia Rivero	02
15.	Pedro Cláudio Cunca Bocayuva Cunha	02
16.	Pedro Paulo G. Bicalho	01
17.	Ricardo Rezende Figueira	02
18.	Sérgio Luiz Batista da Silva	02
19.	Vantuil Pereira	02